

**Diretores da rede pública de ensino de Volta Redonda tomam posse** - A secretaria de Educação de Volta Redonda realizou na terça-feira, dia 31, a cerimônia de posse dos diretores e adjuntos da rede municipal de ensino. Os profissionais foram eleitos, por votos dos pais, alunos e funcionários das escolas, em novembro de 2016. Foram empossados 190 dirigentes, das 95 unidades escolares do município.



**Plano de Ação da Cultura é apresentado em Volta Redonda** - Uma equipe da secretaria municipal de Cultura apresentou o Plano de Ação da pasta para 2017 e parte da nova equipe que vai contribuir para a implementação das ações culturais no município. A apresentação aconteceu na prefeitura de Volta Redonda. Além do organograma da nova equipe, o plano contempla as diretrizes, os instrumentos de gestão do município, ações para o processo de participação social e construção de políticas públicas, criação de editais de fomento específicos para cada segmento cultural, patrimônio histórico, entre outros.

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1355 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 2 DE FEVEREIRO DE 2017

# SMAC e FBG levantam demandas sociais na Casa de Custódia

*Prefeitura retomará o apoio aos projetos sociais como oficinas profissionalizantes*

Uma equipe da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC) esteve na Casa de Custódia, no último dia 26, para verificar as necessidades do local. A direção da Casa de Custódia sugeriu a volta de projetos sociais. A princípio, seriam duas oficinas profissionalizantes: uma na área da Construção Civil e outra de Informática.

Uma equipe de informática do Governo Municipal fará uma visita técnica ao local para avaliar os computadores. A secretaria vai buscar parceria com a iniciativa privada para patrocinar a oficina da Construção Civil, doando materiais para as aulas.

Outra necessidade levantada pela direção da Casa Custódia foi a retomada da horta. Neste caso, as mudas virão da Fundação Beatriz Gama. A Comissão dos Direitos Humanos da OAB de Volta Redonda elogiou a postura da atual gestão municipal e pediu que os projetos sociais voltem o mais rápido possível dentro da Casa de Custódia.

Atualmente, há 299 detentos aguardando julgamento e a capacidade do local é de 302.



## Secretaria de Saúde promove curso de Introdução ao Estudo de Plantas Medicinais

Funcionários da Rede Municipal de Saúde de Volta Redonda participaram, no dia 27 de janeiro, do curso de Introdução ao Estudo de Plantas Medicinais e Fitoterápicas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo da capacitação, que termina em março, é introduzir o tratamento fitoterápico no município, por meio das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família.

O curso é financiado pelo Ministério da Saúde e

nesta aula, quem passou seus conhecimentos foi uma farmacêutica da UFPR (Universidade Federal do Paraná), que também atua na FioCruz Rio de Janeiro e na UFF (Universidade Federal Fluminense). Ela explicou que já promoveu capacitações em cerca de 30 municípios da Bacia do Paraná III por ter participado do Programa Itaipu Binacional – Cultivando Água Boa.

Com a capacitação, os funcionários da Saúde passam a identificar as plantas medicinais e plantas nocivas à

saúde, podem ensinar o uso correto dos chás, além de orientar quando o uso do chá pode interferir no tratamento alopático – com remédios convencionais.

Em Volta Redonda, o curso é extensivo a outros profissionais da rede como funcionários da assistência farmacêutica, do Laboratório Municipal e até para membros do Conselho Municipal de Saúde. A próxima aula está marcada para o dia 07 de fevereiro e o encerramento da capacitação será no próximo mês de março.

**Elderson Ferreira da Silva**

Prefeito Municipal

**Maycon Cesar Inacio Abrantes**

Vice-Prefeito

**Carlos de Souza Rosa**

Secretário Municipal de Administração e Governo

**Paulo César Coutinho da Silva**

Secretário Municipal de Planejamento

**Norma Lydia Borba Chaffin**

Secretária Municipal de Fazenda

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**

Secretária Municipal de Saúde

**José Geraldo de Castro Barros**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Rita de Cássia Oliveira de Andrade**

Secretária Municipal de Educação

**Márcia Teodoro Fernandes**

Secretário Municipal de Cultura

**Maria Paula Salles Tavares**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Antônio Roberto Tavares**

Secretário Municipal de Obras e de Serviços Públicos

**Maycon César Inácio Abrantes**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Joselito Magalhães**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Dayse Marques Penna**

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**Fábio Fernandes da Silva**

Procurador Geral do Município

**Alfredo Peixoto de Oliveira Neto**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Matheus Moreira Cruz**

Presidente da EPD/VR

**Anderson Couto**

Presidente da FEVRE

**Cláudia Moreira Dornellas**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Luiz Eduardo Couto Figueiredo**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Isabella da Silva Motta de Brito**

Diretor Presidente da SUSER

**Leonardo de Carvalho Vidal**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Carlos Roberto Baia**

Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

**Poder Executivo****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 14.238**

Nomeia Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, interinamente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.911, de 04/outubro/2012,

**DECRETA:****PORTARIA Nº 015/17 - GP**

Nomeia Comissão composta por servidores qualificados para atuar como Pregoeiros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 10624, de 10/agosto/2006, e 10638, de 26/setembro/2006,

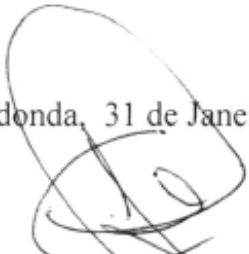
**RESOLVE:**

1- Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias, para atuar como Pregoeiros, compondo a Comissão encarregada de realizar o procedimento de licitação, na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Volta Redonda.

- **Juarez de Magalhães**
- **José Eduardo Cardoso Coradine**
- **Ary Kerner de Assis Mattos**

2- Os Pregoeiros ora nomeados deverão exercer o mandato de 1 (um) ano.

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2017.

  
Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal

Artigo 1º- Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. **MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**, para assumir interinamente, o Cargo de Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Palácio 17 de Julho, 24 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.239**

Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e urgentes, na SMO.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas, conforme previstas na Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Secretaria Municipal de Obras, necessita, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos essenciais à continuidade dos serviços e, o que exige realizar despesas extraordinárias e ou urgentes,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras a

**EXPEDIENTE****Jornal Volta Redonda em Destaque**Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: www.portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**

Sandra Mª Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



receber adiantamentos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, outros serviços e encargos, nas suas diversas unidades e programas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 26 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 010/17

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na SMO.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013, e o Decreto nº 14.239, de 26 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

Autorizar o servidor **AGILSON PAULO ALVES** – matrícula nº 311553, a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, com material de consumo e encargos diversos no Departamento de Máquinas e Veículos/SMO

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO Nº 003/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Janeiro/2017.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
TETO/MAC	104/0197	624011-0	R\$ 3.968.748,80
LIMITE UPA	104/0197	624011-0	R\$ 375.000,00
MELHOR EM CASA	104/0197	624011-0	R\$ 106.000,00
BRASIL S/MISÉRIA	104/0197	624011-0	R\$ 19.420,83
REDE DE URGÊNCIA	104/0197	624011-0	R\$ 479.155,36
REDE CEGONHA	104/0197	624011-0	R\$ 87.950,40
CÂNCER COLO DE MAMA (RCA-RCAN)	104/0197	624011-0	R\$ 13.982,79
REDE PSICOSSOCIAL CRAC	104/0197	624011-0	R\$ 28.050,55
REDE SAÚDE MENTAL	104/0197	624011-0	R\$ 231.817,48
REDE VIVER S/LIMITES	104/0197	624011-0	R\$ 2.512,53
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.312.638,74</b>

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

Carlos de Souza Rosa  
Secretário Municipal de Governo Interino

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que não foi possível identificar o servidor por via postal, **NOTIFICA** o servidor **SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula **071277**, aposentado no cargo de Gari, a comparecer neste departamento, sito na rua 1º de Maio, nº 106, bairro Aterrado, nesta cidade, no horário de 12:00 as 17:30, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, a fim de tomar ciência da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) quanto ao seu processo de aposentadoria nº 1585/2005 (TCE-RJ nº 223.321-3/2005) para que possa exercer seu direito de ampla defesa. Fica o servidor **CIENTIFICADO** de que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a adoção de medidas para cumprimento da decisão do TCE-RJ no referido processo.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### TERMO DE APOSTILA

Referência:  
Portaria nº 296/2011-SMA  
**GIOVANNASAVASTANO VASSALLO**, matrícula **195561**, aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 9ª referência.  
Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 43 do presente processo:  
– Onde se lê:  
– “em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.408,05”;

– Passa-se a ler:  
– “em parcela única, no valor total de R\$ 1.244,16”.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### TERMO DE APOSTILA

Referência:  
Portaria nº 141/2007-SMA  
**ATAIDE DE OLIVEIRA**, matrícula **020389**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 16ª referência.  
Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 28 do presente processo:  
– Onde se lê:  
– “de conformidade com o Artigo 40, § I, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003”;

– Passa-se a ler:  
– “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 445/2005-SMA  
**WAGNER SOARES SANTOS**, matrícula **094773**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 10ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 21 de maio de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 339,69** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 445/2005-SMA  
**WAGNER SOARES SANTOS**, matrícula **094773**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 10ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 371,79	=	54,34% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 108,68	=	54,34% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada da pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 55,81	=	54,34% de Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND-3;
R\$ 123,15	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
<b>R\$ 24,77</b>	=	Complemento Salarial – Artigo 192, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.931/1984;
<b>R\$ 684,20</b>	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
**PORTARIA Nº 371/2007-SMA**

**VERA LÚZ PACIFICO DE OLIVEIRA**, matrícula **222623**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS-21, 10ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 19 de abril de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 460,30** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 371/2007-SMA  
**VERA LÚZ PACIFICO DE OLIVEIRA**, matrícula **222623**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS-21, 10ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 434,74	=	63,54% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 127,08	=	63,54% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada da pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 79,04	=	20% de Adicional de Insalubridade – Decreto nº 6.478/1995 e Norma Regulamentadora nº 15;
<b>R\$ 123,15</b>	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
<b>R\$ 764,01</b>	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 034/2009-SMA  
Concede pensão a **TEREZA RODRIGUES DE SOUZA e FELIPE RODRIGUES DE SOUZA**, cônjuge e filho do ex-servidor **MIGUEL LIMA DE SOUZA**, matrícula **054178**, ocupava o cargo de Gari, nível GA-22, 14ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a contar de 10 de dezembro de 2008, em parcela única no valor total de **R\$ 716,73** conforme o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 034/2009-SMA  
Concede pensão a **TEREZA RODRIGUES DE SOUZA e FELIPE RODRIGUES DE SOUZA**, cônjuge e filho do ex-servidor **MIGUEL LIMA DE SOUZA**, matrícula **054178**, ocupava o cargo de Gari, nível GA-22, 14ª referência.

Fica refixada a pensão mensal de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 684,20	=	Proventos – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
<b>R\$ 184,73</b>	=	27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
<b>R\$ 1.068,93</b>	=	Valor mensal total da pensão.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 306/2011-SMA

**MARISETE PROFETA**, matrícula **123849**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 12ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 14 de julho de 2009, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 1.042,19** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 306/2011-SMA

**MARISETE PROFETA**, matrícula **123849**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 12ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 840,31	=	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 176,46	=	21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 63,02	=	7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
<b>R\$ 147,89</b>	=	17,6% de Gratificação de Atividade Pedagógica – Artigo 42, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.250/1995;
<b>R\$ 1.427,68</b>	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 204/2007-SMA

**MARINA INACIA BRAGANÇA DE FIGUEIREDO**, matrícula **151530**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 11ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 9 de março de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 973,00** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 204/2007-SMA

**MARINA INACIA BRAGANÇA DE FIGUEIREDO**, matrícula **151530**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 11ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 800,31	=	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 144,05	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
<b>R\$ 182,47</b>	=	22,8% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/1995;
<b>R\$ 1.326,83</b>	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 296/2011-SMA

**GIOVANNA SAVASTANO VASSALLO**, matrícula **195561**,

aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 9ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 897,74	=	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 134,66	=	15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 134,66	=	15% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 128 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
<b>R\$ 150,82</b>	=	16,8% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/1995;
<b>R\$ 1.517,88</b>	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 141/2007-SMA

**ATAIDE DE OLIVEIRA**, matrícula **020389**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 16ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 22 de dezembro de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 723,45** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 141/2007-SMA

**ATAIDE DE OLIVEIRA**, matrícula **020389**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 16ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 684,20	=	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
<b>R\$ 205,26</b>	=	30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
<b>R\$ 1.089,46</b>	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 407/2007-SMA

**ALMERINDA ALMIRA DE SOUZA**, matrícula **049093**, aposentadoria no cargo de Servente, nível GA-21, 15ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 10 de março de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 625,61** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 407/2007-SMA

**ALMERINDA ALMIRA DE SOUZA**, matrícula **049093**, aposentadoria no cargo de Servente, nível GA-21, 15ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o

artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 684,20	=	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
<b>R\$ 184,73</b>	=	27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
<b>R\$ 1.068,93</b>	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

### TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 445/2005-SMA

**WAGNER SOARES SANTOS**, matrícula **094773**, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 10ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 15 do presente processo:

- Onde se lê:
- “9ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § I, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004”;
- Passa-se a ler:
- “10ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA-P-Nº 010/2017-SME

**Ementa:** Designa funcionário para fiscalizar a execução do Contrato nº 293/2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária **CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL** – matrícula nº 227.048, para fiscalizar os serviços contratados através do Contrato nº 293/2013, objeto do Processo Administrativo nº 15.907/2012, que trata de serviço de limpeza da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao funcionário **ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 227.838.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA-P-Nº 011/2017-SME

**Ementa:** Designa funcionário para fiscalizar a execução do Contrato nº 179/2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária **CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL** – matrícula nº 227.048, para fiscalizar os serviços contratados através do Contrato nº 179/2013, objeto do Processo Administrativo nº 07.608/2011, que trata de serviço de limpeza de diversas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, em substituição a funcionária **GILMA SILVÉRIO RIBEIRO**, matrícula nº 343.234.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2017.



Rita de Cassia Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA-P-Nº 012/2017-SME

**Ementa:** Designa funcionário para fiscalizar a execução do Contrato nº 172/2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária **THEREZA CHRISTINA BARROS PIRES DE MELLO**, matrícula nº 012.211, para fiscalizar os serviços contratados através do Contrato nº 172/2015, objeto do Processo Administrativo nº 03.316/2015, que trata de preparo e distribuição de merenda escolar, em substituição a funcionária **RIZELI MARIA ALENCAR DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 227.811.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2017.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N.º 002/2017 – SMS

**EMENTA:** Designa **Débora Rossignoli Lopes de Sá** para a função de Coordenadora de Enfermagem do SPA - Aterrado, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Designar, a partir de **04/01/2017**, o funcionário **Débora Rossignoli Lopes de Sá, matr.: 2696 - SAH**, para a função de **Coordenadora de Enfermagem do SPA Aterrado – Dr. Nelson dos Santos Gonçalves**, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014.

2. Tornar sem efeito, a Portaria nº 025/2015 - SMS.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 009/2017 – SMS

**EMENTA:** Atribui a Responsabilidade Técnica pela Assistência Hospitalar do **HMMR – Hospital Municipal Munir Rafful**, da Secretaria Municipal de Saúde, ao profissional médico **Dr. Caio Lacher Maximiano**.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Atribuir, a partir de **02/01/2017**, a **Responsabilidade Técnica** pela Assistência Hospitalar do **HMMR – Hospital Municipal Munir Rafful**, da Secretaria Municipal de Saúde, ao profissional médico **Dr. Caio Lacher Maximiano**.

2. Tornar sem efeito, a Portaria nº 038/2013 - SMS.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 008/2017 –FMS/SMS

**EMENTA:** Designa Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 14.189/17.

**CONSIDERANDO** o prazo de vigência da Comissão Permanente de Licitação, o volume de processos de compra iniciados para suprimento da rede municipal de saúde e a concordância do Exmo. Sr. Prefeito e do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1. **Designar, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 02/01/2017, os servidores abaixo discriminados, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhes as respectivas funções:**

- PRESIDENTE: **Juarez de Magalhães**
- MEMBRO: **Maria Helena Miranda de Aragão**
- MEMBRO: **Ary Kerner de Assis Matos**
- MEMBRO: **José Eduardo Coradine**
- MEMBRO: **Shenise Gomes Quintino Azevedo**
- MEMBRO: **Lúcia Helena Teodoro Rangel**

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2016 – FMS/SMS de 08 de janeiro de 2016.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 013/2017 – SMS

**EMENTA:** Nomeia servidores, para exercerem as funções pertinentes à fiscalização sanitária da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

Considerando:

A competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde de executar as ações de Vigilância Sanitária, conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;

A Resolução SES nº 1262 de 08 de dezembro de 1998, que delega competência de ações de vigilância sanitária de estabelecimentos de interesse à saúde pública;

A Portaria nº 1.052 GM/MS, de 08 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA);

A Resolução SESDEC nº 1411 de 15 de outubro de 2010, que delega competência de ações de vigilância sanitária para as secretarias municipais de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

A Resolução SES nº 1058 de 06 de novembro de 2014, que define competências de ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir relacionados, para exercerem as funções pertinentes à fiscalização sanitária da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Claudia Borges da Costa	330191	Médica Veterinária
Marissol Carvalho Costa Mattos	336335	Farmacêutica
Mauro Duarte Furtado	344427	Odontólogo
Norival Vidal de Siqueira	010907	Médico Veterinário

**Art. 2º** - Que os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a Vigilância Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 013/2017 – SMS

**EMENTA:** Nomeia servidores, para exercerem as funções pertinentes à fiscalização sanitária da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

Considerando:

A competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde de executar as ações de Vigilância Sanitária, conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;

A Resolução SES nº 1262 de 08 de dezembro de 1998, que delega competência de ações de vigilância sanitária de estabelecimentos de interesse à saúde pública;

A Portaria nº 1.052 GM/MS, de 08 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA);

A Resolução SESDEC nº 1411 de 15 de outubro de 2010, que delega competência de ações de vigilância sanitária para as secretarias municipais de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

A Resolução SES nº 1058 de 06 de novembro de 2014, que define competências de ações de vigilância sanitária no âmbito

do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir relacionados, para exercerem as funções pertinentes à fiscalização sanitária da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Claudia Borges da Costa	330191	Médica Veterinária
Marissol Carvalho Costa Mattos	336335	Farmacêutica
Mauro Duarte Furtado	344427	Odontólogo
Norival Vidal de Siqueira	010907	Médico Veterinário

**Art. 2º** - Que os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a Vigilância Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio  
Secretária Municipal de Saúde

## FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, r e s o l v e :

NOMEAR

**CÁSSIO MURILO MACEDO PIRES**, a partir de 1º/01/2017, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, referência: DAS-10 A.

ATRIBUIR gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, ao percentual de 50% (cinquenta por cento).

Volta Redonda(RJ), 1º de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas  
Presidente

### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, r e s o l v e :

EXONERAR

**JÉSUS DE PAULA**, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, referência: DAS-10 A.

Volta Redonda(RJ), 1º de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas  
Presidente

### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 003/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, r e s o l v e :

EXONERAR

**ENIO BAPTISTA**, a partir de 1º/01/2017, do Cargo Comissionado referência DAS-10 A, da função de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda(RJ), 02 de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas  
Presidente

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2017

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso da atribuição que lhe confere a Deliberação 904/68, r e s o l v e :

NOMEAR

**ANDREA CASTELO PINTO**, a partir de 1º/01/2017, para o Cargo Comissionado, referência DAS-10 A, na função de Chefe de Gabinete.

ATRIBUIR gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, ao percentual de 50% (cinquenta por cento).

Volta Redonda(RJ), 02 de janeiro de 2017.

Cláudia Moreira Dornellas  
Presidente

## FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO** - Nº 01/2016 - FEVRE ao Contrato de Obra firmado em 06 de Outubro de 2016 Contrato 006/2016 – FEVRE.

**PARTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA e ETERA ENGENHARIA TÉRMICA E ACÚTICA EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Execução do Projeto de Acústica, iluminação ambiental, passarelas cênicas no auditório do Colégio Getúlio Vargas, inclusão de novos itens.

**VALOR:** R\$ 185.363,82 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – 60 Dias

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2016

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

**JUSTIFICATIVA:** Pelo presente processo nº **0092/2017**, pretende-se atender solicitação da Gerência de Manutenção, referente à aquisição de **Tube MPVC/DEFOFO 1 MPA DN 500MM COM ANEL DE BORRACHA JEI NBR 7665/2007**, no qual apresenta um importante e significativo material para atender uma situação emergencial devido ao risco social iminente que levaria a ofensa ao princípio da prestação continuada do fornecimento de água para uma parcela significativa da população de Volta Redonda. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: **F. E. B. LEAL COM. PROD. METAL. E MAT. DE SANEAMENTO - ME.**

Valor: **R\$ 25.108,02 (vinte e cinco mil cento e oito reais e dois centavos)**

Dot. Orçamentária:  
**45.01.17.512.0149.2980.333903000000.0100**

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650  
PRESIDENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

26 de janeiro de 2017

ENGº LEONARDO DE CARVALHO VIDAL – MATR. 21466  
DIRETOR EXECUTIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

**JUSTIFICATIVA:** Pelo presente processo nº **0093/2017**, pretende-se atender solicitação da Gerência de Tratamento, para contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MÁQUINA ENVASADORA DE COPO DE 200ML DE ÁGUA – MILAINOX MODELO M 22. Embasado no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: **MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA-EPP**

Valor: R\$ 6.161,28

DOT. ORÇAMENTÁRIA:

**45.01.17.122.0269.2959.333903900000.0100**

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

27 de janeiro de 2017

ENGº LEONARDO DE CARVALHO VIDAL – MATR. 21466  
DIRETOR EXECUTIVO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2017

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** EV TOPOGRAFIA LTDA-ME

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 925/2016

**OBJETO:** LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIMÉTRICO E AVALIAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO DE IMÓVEL.

**PRAZO:** 8 (Oito) dias, contados de 24/01/2017 a 31/01/2017.

**NOTA DE EMPENHO:** 14/2017

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 0269 2959**  
333903900000 0100

**DATA:** 01/02/2017

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2017

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** SINDPASS-SIND.EMPR.TRANSP.PASSAG. B.M. E V.R.

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 18/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES UTILIZAREM NO EXERCÍCIO 2017.

**PRAZO:** 11 (Onze) meses e 7 (Sete) dias, contados de 25/01/2017 a 31/12/2017.

**NOTA DE EMPENHO:** 77/2017

**VALOR TOTAL:** R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Reais)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 0269 2959**  
333904900000 0100

**DATA:** 01/02/2017

### TERMO ADITIVO - I

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉ

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 602/2015

**OBJETO:** TERMO ADITIVO TEM POR FIM A PRORROGAÇÃO DE PRAZO D

**PRAZO:** 12 (Doze) meses, contados de 03/02/2017 a 02/02/2018.

**NOTA DE EMPENHO:** 248/2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 0,00 (Zero Real)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 00 00 00 000 0000 0000**  
000000000000 0000

**DATA:** 04/01/2017

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 899/2016

**OBJETO:** LIMPEZA POR ASPIRAÇÃO SUBMERSA DO RESERVATÓRIO DE CONTATO DE ÁGUA POTÁVEL

**PRAZO:** 10 (Dez) dias, iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.

**NOTA DE EMPENHO:** 1507/2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.300,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos Reais)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 0149 2980**  
333903900000 0100

**DATA:** 14/12/2016

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2016

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** S E M TORNEARIA LTDA-ME

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 970/2016

**OBJETO:** MANUTENÇÃO EM VÁLVULA DE RETENÇÃO DA BOMBA Nº 04 DA ELEVATÓRIA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA ELEVATÓRIA DE DISTRIBUIÇÃO NA ETA BELMONTE, CONSISTINDO EM TROCA DAS SEGUINTE PEÇAS: BUCHAS DA PORTINHOLA, ANEL DE 500MM EM BRONZE, ANEL DE BORRACHA DE 500MM E RETIFICA DA FACE DOS MANCAIS.

**PRAZO:** 10 (Dez) dias, contados de 27/12/2016 a 05/01/2017.

**NOTA DE EMPENHO:** 1545/2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.850,00 (Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 0149 2980**  
333903900000 0100

**DATA:** 24/01/2017

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS BARRA MANSA S/A

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 971/2016

**OBJETO:** DESCARTE EM ATERRAMENTO SANITÁRIO DE LODO ATRAVÉS DE CAMINHÃO JATO-VÁCUO, PROVENIENTE DA LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA, CAIXA DE GORDURA E ETES (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO), SENDO DESCARTADO MENSALMENTE, CONFORME NECESSIDADE DO SAAE/VR, EM MÉDIA 120 (CENTO E VINTE) TONELADAS POR MÊS.

**PRAZO:** 4 (Quatro) meses, contados de 28/12/2016 a 27/04/2017.

**NOTA DE EMPENHO:** 1543/2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 103.238,40 (Cento e Três Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 0153 2974**  
333903900000 0100

**DATA:** 24/01/2017

### TERMO ADITIVO - I

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉ

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 602/2015

**OBJETO:** TERMO ADITIVO TEM POR FIM A PRORROGAÇÃO DE PRAZO D

**PRAZO:** 12 (Doze) meses, contados de 03/02/2017 a 02/02/2018.

**NOTA DE EMPENHO:** 248/2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 0,00 (Zero Real)

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 00 00 00 000 0000 0000**  
000000000000 0000

**DATA:** 24/01/2017

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** OI MÓVEL S/A

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 969/2016

**OBJETO:** SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DO USO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA CELULAR (MÓDEM CELULAR) COM ACESSO A 35 (TRINTA E CINCO) LINHAS.

**PRAZO:** 4 (Quatro) meses, contados de 22/12/2016 a 21/



04/2017.

**NOTA DE EMPENHO:** 1539/2016**VALOR TOTAL:** R\$ 1.386,00 (Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais)**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º** 45 01 17 512 0148 2968

333903900000 0100

DATA: 27/12/2016

**TERMO DE RESILIÇÃO****AO TERMO ADITIVO II – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2014****PROCESSO Nº 00480/2014**

11/01/2017

**CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUO BARRA MANSA S/A**

O presente termo vem resilir a vigência do **Termo Aditivo I do Contrato Administrativo n.º 022/2014**, processo Administrativo nº 00480/2014 que se dará por encerrado na data da assinatura deste termo de resilição com fundamento no art. 79 II da lei 8666/93, uma vez que houve a contemplação total da cláusula financeira do contrato.



Ata da Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores, eleitos no pleito ocorrido no dia dois de outubro de dois mil e dezesseis, Posse dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito ocorrido no dia trinta de outubro de dois mil e dezesseis e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, realizada em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Volta Redonda, em seu Plenário, à Avenida Lucas Evangelista, quinhentos e onze, Bairro Aterrado, sob a Presidência do Vereador José Augusto de Miranda, teve início a Sessão. Com a palavra, do Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. O Cerimonial convidou os Senhores Vereadores para tomarem assento em suas bancadas, na seguinte ordem: Carlos Alberto de Sant Anna, Edson Carlos Quinto, Fábio da Silva de Carvalho, Fernando Martins, Francisco Novaes Filho, Isaac Bernardo de Araujo, Jari Simão de Oliveira Junior, José Martins de Assis, Laydson Carlos de Souza Cruz, Luciano de Souza Portes, Maurício Pessoa Garcia Junior, Nilton Alves de Faria, Paulo Cesar Lima Conrado, Paulo Cesar Lima da Silva, Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, Rosane Mota da Silva Bergone, Vair de Oliveira Moura, Washington Alves Uchôa, Washington Tadeu Granato Costa e Welderson Sidney da Silva Teixeira. Em seguida, a referida comissão conduziu as seguintes autoridades à Mesa Diretora: Prefeito Municipal eleito, Senhor Elderson Ferreira da Silva, Vice-Prefeito eleito, Senhor Maycon Cesar Inácio Abrantes, Diretor Industrial da Companhia Siderúrgica Nacional, Marcio Lins, Vice-Presidente do UniFOA, Doutor Eduardo Prado, Secretária Municipal de Saúde, Senhora Marcia Curi, Prefeito Eleito de Barra Mansa, Senhor Rodrigo Dable e Senhor Ademir Melo, Ex-Deputado Estadual, sendo citadas pelo Mestre de Cerimônias as demais presenças de autoridades. Após, ouviu-se o Hino Nacional e ao término, principiou-se o Ato Solene dos Vereadores e, usando a palavra, o Senhor Presidente leu o Termo de Compromisso, prestando o seu juramento, nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo", e ao fim do pronunciado: "Eu Prometo", sendo, após, entregue ao Senhor Presidente o Distintivo de Vereador desta Casa. Prosseguindo, foi realizada a chamada dos Vereadores eleitos, em ordem alfabética, ao que todos passaram à leitura do Termo de Compromisso e receberam seus respectivos Distintivos de Vereador. Ao ensejo, assinaram os seus Termos de Compromisso e Posse. O Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Senhor Presidente, que declarou em-

possados os Vereadores eleitos no Pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis, para exercerem o mandato de quatro anos, nos termos do Artigo 29, Inciso I, da Constituição Federal, bem como a instalação da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Volta Redonda, no período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Logo após, o Senhor presidente foi convidado a entregar a Vereadora Rosana Bergone uma coroa de Flores de boas vindas, sendo ressaltada a importância da presença feminina neste Parlamento. Em seguida, o Mestre de Cerimônias comunicou aos presentes a formalização do compromisso de posse dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no Pleito de trinta de outubro de dois mil e dezesseis. O Senhor Presidente convidou o Senhor Maycon Cesar Inácio Abrantes, Vice-Prefeito, a proferir seu compromisso e assinar o Termo de Posse, e logo após, convidou o Senhor Elderson Ferreira da Silva a proferir o seu Termo de Compromisso e assinar o Termo de Posse, como Prefeito Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador José Augusto de Miranda, declarou na forma da lei, empossados o Senhor Elderson Ferreira da Silva e o Senhor Maycon Cesar Inácio Abrantes, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Volta Redonda, para o mandato de quatro anos, período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlos Alberto de Sant Anna para falar em nome dos Vereadores ora empossados. Após, o Presidente fez um breve pronunciamento e concedeu a palavra ao Senhor Prefeito Municipal, Elderson Ferreira da Silva. O Mestre de Cerimônias declarou algumas palavras referente ao pleito eleitoral deste ano e comentou sobre a importância desta data. Em seguida, ouviu-se o Hino da Cidade de Volta Redonda e, por solicitação do Senhor Prefeito Municipal, suspendeu-se a Sessão por alguns instantes para que Suas Excelências Prefeito e Vice-Prefeito se dirigissem à sede da Prefeitura Municipal desta Cidade para a transmissão de cargos. Decorrido o prazo de suspensão, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, na seguinte ordem: Carlos Alberto de Sant Anna, Edson Carlos Quinto, Fábio da Silva de Carvalho, Fernando Martins, Francisco Novaes Filho, Isaac Bernardo de Araujo, Jari Simão de Oliveira Junior, José Augusto de Miranda, José Martins de Assis, Laydson Carlos de Souza Cruz, Luciano de Souza Portes, Maurício Pessoa Garcia Junior, Nilton Alves de Faria, Paulo Cesar Lima Conrado, Paulo Cesar Lima da Silva, Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, Rosane Mota da Silva Bergone, Vair de Oliveira Moura, Washington Alves Uchôa, Washington Tadeu Granato Costa e Welderson Sidney da Silva Teixeira. O Senhor Presidente indicou o Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira para assumir a Primeira Secretaria, ocupando a cadeira a sua direita, e o Vereador Edson Carlos Quinto para ficar a cargo da contagem dos votos. Havendo quórum regimental, foram reiniciados os trabalhos para tratar da eleição da Mesa Diretora, de acordo com os artigos doze e treze do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou a entrega de Chapas formadas para concorrerem a Mesa Diretora. O Senhor Presidente registrou a entrega de uma Chapa para o mandato de dois mil e dezessete, assim composta: **Chapa Única:** Presidente: Welderson Sidney da Silva Teixeira, Primeiro Vice-Presidente: Paulo César Lima Conrado, Segundo Vice-Presidente: Fabio da Silva de Carvalho, Primeiro Secretário: Francisco Novaes Filho e Segundo Secretário: Washington Alves Uchôa. Em seguida foi realizada a votação da Mesa Diretora do ano de dois mil e dezessete, sendo aprovada a **Chapa Única**, por vinte e um votos favoráveis, composta da seguinte forma: Presidente: Welderson Sidney da Silva Teixeira, Primeiro Vice-Presidente: Paulo César Lima Conrado, Segundo Vice-Presidente: Fabio da Silva de Carvalho, Primeiro Secretário: Francisco Novaes Filho e Segundo Secretário: Washington Alves Uchôa. O Presidente eleito para o período de dois mil e dezessete, Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira, assumiu a presidência desta Casa Legislativa, proferindo em seguida algumas palavras. Os Vereadores Francisco Novaes Filho e Washington Alves Uchoa foram convidados a ocupar a Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente. Após, foi apresentado requerimento com quatorze assinaturas para que seja votado nesta Sessão as Mesas Diretoras para os anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezoito e dois mil e vinte. Com a palavra, o Vereador Maurício Pessoa solicitou a suspensão da Sessão, tendo em vista que existem onze novos vereadores ingressando nesta Casa, e desta forma, seria prudente que os Vereadores tivessem tempo para se conhecerem, pois há necessidade de maior discussão sobre a eleição da Mesa Diretora. Em seguida, o Vereador José Martins de Assis informou que em outra oportunidade não foi possível participar das discussões sobre a Mesa Diretora em razão de ser seu primeiro mandato, e que a questão em votação já foi discutida. Com a palavra, o Vereador Washington Tadeu Granato Costa ressaltou que estava aberto a todos os Vereadores, que assim desejassem, oportunidade para registrar outras Chapas para a eleição da Mesa Diretora. Com a palavra, o Vereador Maurício Pessoa solicitou que seu requerimento para o adiamento das demais votações fosse votado. O Senhor Presidente explicou ao Vereador Maurício Pessoa que o Requerimento de sua autoria foi verbal e posterior ao requerimento para votação das Mesas Diretoras dos anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezoito e dois mil e vinte nesta data, sendo assim, tal requerimento deve ser votado primeiro, e sendo aprovado, fica preju-

dicado seu requerimento verbal. Em votação o requerimento, com quatorze assinaturas, para que seja votado nesta Sessão as Mesas Diretoras para os anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezoito e dois mil e vinte, aprovado, por quinze votos favoráveis, cinco contrários, dos Vereadores Laydson Carlos de Souza Cruz, Luciano de Souza Portes, Maurício Pessoa Garcia Junior, Rosana Mota da Silva Bergone e Vair de Oliveira Moura, e uma abstenção, do Vereador Paulo Cesar Lima da Silva. O Senhor Presidente registrou a entrega de **Chapa Única** para o mandato de dois mil e dezoito, assim composta: Presidente: Washington Tadeu Granato Costa, Primeiro Vice-Presidente: Paulo César Lima Conrado, Segundo Vice-Presidente: Fernando Martins, Primeiro Secretário: Nilton Alves de Faria e Segundo Secretário: José Martins de Assis. Em votação, foi Aprovada a Chapa Única para o mandato de dois mil e dezoito, com dezesseis votos favoráveis e cinco contrários, dos Vereadores Laydson Carlos de Souza Cruz, Luciano de Souza Portes, Maurício Pessoa Garcia Junior, Rosana Mota da Silva Bergone e Paulo Cesar Lima da Silva. Com a palavra, o Vereador Washington Tadeu Granato Costa proferiu palavras de agradecimento por ter sido eleito presidente para o período de dois mil e dezoito. O Senhor Presidente registrou a entrega de **Chapa Única** para o mandato de dois mil e dezoito, assim composta: Presidente: Edson Carlos Quinto, Primeiro Vice-Presidente: Carlos Alberto Sant Anna, Segundo Vice-Presidente: José Martins de Assis, Primeiro Secretário: Vereador Francisco Novaes Filho e Segundo Secretário: Jari Simão de Oliveira Junior. Em votação, foi aprovada a Chapa Única para o mandato de dois mil e dezoito, por quinze votos favoráveis e seis contrários, dos Vereadores: Isaac Bernardo de Araujo, Laydson Carlos de Souza Cruz, Luciano de Souza Portes, Maurício Pessoa Garcia Junior, Rosana Mota da Silva Bergone e Paulo Cesar Lima da Silva. Com a palavra, o Vereador Edson Carlos Quinto proferiu palavras de agradecimento por ter sido eleito presidente para o período de dois mil e dezoito. Em justificativa de voto, o Vereador Luciano de Souza Portes ressaltou seu protesto no sentido de que não há novos vereadores eleitos para a Presidência desta Casa. Em aparte, o Senhor Presidente disse que em se tratando de renovação, a sua eleição para presidente se trata de tal questão. Em justificativa de voto, o Vereador Carlos Alberto Sant Anna ressaltou a importância das votações desta Casa, e que votará sempre de acordo com sua consciência, até o final de seu mandato, sempre nos interesses do povo de Volta Redonda. A Vereadora Rosana Mota da Silva Bergone justificou seu voto, afirmando que não é contra as composições das Mesas Diretoras nos anos seguintes ao de dois mil e dezessete, mas apenas contra a forma com que a Chapa para as eleições das Mesas Diretoras foi formada. O Vereador Paulo Cesar Lima da Silva justificou seu voto contrário em razão de não conhecer todos os que participaram da votação da Mesa Diretora. O Senhor Presidente registrou a entrega de **Chapa Única** para o mandato de dois mil e vinte, assim composta: Presidente: Vereador Nilton Alves de Faria, Primeiro Vice-Presidente: Vereador Rodrigo César Furtado de Almeida, Segundo Vice-Presidente: Edson Carlos Quinto, Primeiro Secretário: Vereador Washington Tadeu Granato Costa e Segundo Secretário: Vereador José Augusto de Miranda. Aprovada a Chapa Única para o mandato de dois mil e vinte, por dezessete votos favoráveis e quatro contrários, dos Vereadores: Laydson Carlos de Souza Cruz, Luciano de Souza Portes, Maurício Pessoa Garcia Junior e Rosana Mota da Silva Bergone. Com a palavra, o Vereador Nilton Alves de Faria proferiu palavras de agradecimento por ter sido eleito presidente para o período de dois mil e vinte. Com a palavra, o Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida parabenizou a todos que irão compor a Mesa Diretora durante esta Legislatura. Em seguida, o Vereador Luciano de Souza Portes parabenizou a todos e ressaltou sua trajetória política. Logo após, o Vereador Maurício Pessoa Garcia Junior parabenizou o vereador José Augusto de Miranda pelo seu trabalho e ressaltou que discussão sobre votação é normal no legislativo e enfatizou entender ser necessário maior debate sobre temas de grande importância. A Vereadora Rosana Mota da Silva Bergone parabenizou os eleitos para composição da Mesa Diretora e justificou seu voto afirmando que votou de acordo com sua consciência, ressaltando ainda que entende ser necessária maior discussão em determinadas votações. O Presidente desta Casa convidou todos os vereadores para comparecerem em seu gabinete amanhã, às quatorze horas, para discussão de assuntos de importância para esta Casa legislativa. Por fim, a presente Ata foi lida e aprovada e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ricardo Lambert da Cunha, Agente Legislativo I, lavrei a presente Ata. Volta Redonda, primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Washington Alves Uchôa  
Segundo Secretário

Ricardo Lambert da Cunha  
Agente Legislativo I

**ATO Nº 9.306**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a pedido, a partir do dia 28 de dezembro do ano em curso, a servidora **Patrícia Ferreira da Silva**, matrícula 1850, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista do Legislativo I, nível 02, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.673/14, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.666/16.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2016.

Edson Carlos Quinto  
Presidente

Nilton Alves de Faria  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.316**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Dispensar**, a partir de 01 de janeiro do ano de 2017, o servidor **Carlos Fernando de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo III, da função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG-1, designado através do Ato nº 8.256/13.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2016.

Edson Carlos Quinto  
Presidente

Nilton Alves de Faria  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.340**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos que ocupam no Quadro de Pessoal desta Casa, conforme determinação da Presidência, como segue:

Matr.	Nome	Cargo	Ato de Nomeação
2078	DURVAL ADEMIR DOS SANTOS	ASSESSOR COMUNITÁRIO	9.248
2076	JOSEMAR CAMACHO DE ANDRADE	ASSESSOR DE GABINETE	9.248
2077	LUIZA HELENA SILVA CUNHA	ASSESSOR DE PLENÁRIO	9.248
2079	ROSILDA MACHADO CARNEIRO	ASSESSOR COMUNITÁRIO	9.248
2075	VALDINEI CAMILO DIAS	ASSESSOR DE GABINETE	9.248

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.340**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos que ocupam no Quadro de Pessoal desta Casa, conforme determinação da Presidência, como segue:

Matr.	Nome	Cargo	Ato de Nomeação
2078	DURVAL ADEMIR DOS SANTOS	ASSESSOR COMUNITÁRIO	9.248
2076	JOSEMAR CAMACHO DE ANDRADE	ASSESSOR DE GABINETE	9.248
2077	LUIZA HELENA SILVA CUNHA	ASSESSOR DE PLENÁRIO	9.248
2079	ROSILDA MACHADO CARNEIRO	ASSESSOR COMUNITÁRIO	9.248
2075	VALDINEI CAMILO DIAS	ASSESSOR DE GABINETE	9.248

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.360**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar**, a partir do dia 1º do mês de janeiro do corrente ano, o pagamento de Gratificação no Percentual de 6,6UFIVRE's, prevista na Resolução nº 2.853, dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, do quadro de Pessoal do Legislativo, abaixo relacionados, conforme determinação do senhor Presidente.

Matrícula	Nome	Cargo	Ato Atribuição
142	Aurea Leite Pinto de Miranda	Agente Técnico Legislativo IV	8.735
1045	Carlos Fernando de Souza	Agente Legislativo III	7.949
143	Jésus Caldeira Alencar Alvarenga	Agente Técnico Legislativo IV	8.735
1049	Lindomar Alcebiades da Silva	Agente Legislativo III	8.401
081	Rita de Cássia Catta Preta Costa	Agente Técnico Legislativo V	8.446

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.361**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar**, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, o RETIDE – Regime de Tempo Integral e Dedicção, previsto no artigo 65 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.931, atribuído a **Rodrigo Fontenelle Dobbin**, servidor de cargo de provimento efetivo de **Consultor Jurídico do Legislativo II**, matrícula 1181, atribuído através do Ato 6.549.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.362**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Alterar**, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, o percentual da **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, de 50% (cinquenta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) do servidor de provimento efetivo **Alexandre Faria Thuler**, matrícula 1180, Consultor Jurídico do Legislativo II, atribuída pelo Ato nº 6.682/08, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.363**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Conceder**, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, à servidora **Aline Chiesse Brandão**, matrícula 148, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo IV, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Expediente, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 5º quinquênio**, completado em 21.02.2015, conforme Processo Administrativo nº 037/2017.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.364**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Conceder**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, à servidora **Tania Lúcia Marques de Aquino**, matrícula 077, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo V, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Documentação e Arquivo, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 7º quinquênio**, completado em 05.06.2013, conforme Processo Administrativo nº 1.662/2016.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.368**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos, do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 058/2017, como segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Osilene de Andrade Reis Oliveira	Chefe de Gabinete	Símbolo – CG
Ezequiel Pereira de Paula	Assessor de Plenário	Símbolo – CC-2
Viviani de Carvalho Zeni dos Reis	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-3
Antônia Cristina Fortes de Souza	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-3
Elizabete de Cácia de Oliveira Paula	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-3
Roseméria Pereira Furtado	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-3

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.368)**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Walderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Osilene de Andrade Reis Oliveira**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral



Osilene de Andrade Reis Oliveira  
Chefe de Gabinete, símbolo CG  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.368)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ezequiel Pereira de Paula**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Ezequiel Pereira de Paula  
Assessor de Plenário, símbolo CC-2  
- empossado -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.368)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Viviani de Carvalho Zeni dos Reis**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Viviani de Carvalho Zeni dos Reis  
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.368)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Antônia Cristina Fortes de Souza**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a

servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Antônia Cristina Fortes de Souza  
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.368)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Elizabete de Cácia de Oliveira Paula**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Elizabete de Cácia de Oliveira Paula  
Assessor Comunitário, símbolo CC-3  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.368)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Roseméria Pereira Furtado**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Roseméria Pereira Furtado  
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3  
- empossada -

### ATO Nº 9.370

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Direto-

ra, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 051/17, como segue:

Daniel Renna Fernandes	Procurador do Legislativo	Símbolo - CC-2
Jorge Luiz Pereira Ribeiro	Assessor Especial do Legislativo	Símbolo - CC-2
Marcelo Leonardo Alves de Carvalho	Assessor Especial do Legislativo	Símbolo - CC-2
Adão Gil Gonçalves	Assessor Especial do Legislativo	Símbolo - CC-2

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.370)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Jorge Luiz Pereira Ribeiro**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Especial do Legislativo**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente  
**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Jorge Luiz Pereira Ribeiro  
Assessor Especial do Legislativo - Símbolo CC-2  
- empossado -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.370)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marcelo Leonardo Alves de Carvalho**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Especial do Legislativo**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Marcelo Leonardo Alves de Carvalho  
Assessor Especial do Legislativo – Símbolo CC-2  
- empossado –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 9.370)**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Adão Gil Gonçalves**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Especial do Legislativo**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral  
Adão Gil Gonçalves  
Assessor Especial do Legislativo – Símbolo CC-2  
empossado –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 9.370)**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Daniel Renna Fernandes**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Procurador do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Procurador do Legislativo**.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Daniel Renna Fernandes  
Procurador do Legislativo – Símbolo CC-2  
- empossado –

**ATO Nº 9.371**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Exonerar**, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor **Luiz Paulo Ramos**, matrícula 2029, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.242, conforme Processo Administrativo nº 066/2017.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 9.373**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos, do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 086/2017, como segue:

Silvia Maria Ferreira Cury	Chefe de Gabinete	Símbolo – CG
Maria Cristina Puello	Assessor de Plenário	Símbolo – CC-2
Paulo de Souza	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-3
Pedro Paulo de Souza	Assessor de Gabinete	Símbolo – CC-3
Dirleni Nicolau Tolentino Castro	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-3
Leticia Andrade do Vale	Assessor Comunitário	Símbolo – CC-3

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 9.373)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Silvia Maria Ferreira Cury**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Silvia Maria Ferreira Cury  
Chefe de Gabinete, símbolo CG  
- empossada –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 9.373)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria Cristina Puello**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Maria Cristina Puello  
Assessor de Plenário, símbolo CC-2  
- empossada –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 9.373)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Paulo de Souza**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Paulo de Souza  
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 9.373)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Pedro Paulo de Souza**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Pedro Paulo de Souza  
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3  
- empossado –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 9.373)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Dirleni Nicolau Tolentino Castro**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove



mil, trezentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Dirleni Nicolau Tolentino Castro  
Assessor Comunitário, símbolo CC-3  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.373)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Leticia Andrade do Vale**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Leticia Andrade do Vale  
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3  
- empossada -

### **ATO Nº 9.374**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Considerar** a servidora **Maria da Conceição Maia Muniz Pereira**, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo V, ATL-V, do Quadro de Pessoal desta Casa, em **licença médica para tratamento de saúde**, com base no art. 152 Inciso I da Lei Municipal nº 1.931/84, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 09 de janeiro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 056/2017.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

### **ATO Nº 9.375**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Designar** os servidores **Rejane Schocair Vasconcelos de Castro**, **Alexandre Faria Thuler**, **Janaína Siqueira Alves**, **Clovis Bezerra Cavalcante** e **Luciene Meireles de Abreu** para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão Especial de Avaliação** a fim de que se proceda a avaliação especial de desempenho do servidor, como requisito necessário a sua posterior permanência, ou não, no serviço público no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nomeado em razão de concurso público para cargo de provimento efetivo, após

o transcurso do estágio probatório, sendo condição para aquisição da estabilidade, de acordo com o Processo Administrativo nº 070/2017, conforme relação abaixo:

- **Beatriz Pereira Arantes**, matrícula 1869, Agente Legislativo I.  
- **Ednei Egalon Pereira**, matrícula 1823, Técnico em Informática do Legislativo I;  
- **Lucas Martins Furin**, matrícula 1851, Recepcionista do Legislativo I;  
- **Roberta Soares Ozório**, matrícula 1859, Telefonista do Legislativo I;

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário.

### **ATO Nº 9.378**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Atribuir**, a partir do dia 1º do mês de janeiro do corrente ano, o pagamento de **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, nos percentuais abaixo, incidente sobre o respectivo vencimento, aos servidores:

Matr.	Nome	Percentual	Cargo	Nível
2067	ADAIL CORREDA SILVA	50%	Assessor Especial do Legislativo	CC-2
2134	ALEF ALVARENGA	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2124	ALESSANDRO GOMES DE SOUZA	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
1973	ALEXANDRE CLAYTON DO NASCIMENTO	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2045	ALINE DE SOUZA DIAS RODRIGUES	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2031	ANÉSIO ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2018	ANTÔNIO GELHO DE BARROS	50%	Assessor Especial do Legislativo	CC-2
2002	CARLOS ALVES INACIO	50%	Procurador do Legislativo	CC-2
2000	CILEA ALMEIDA MAGALHAES SILVEIRA	50%	Assessor Comunitário	CC-3
1968	DANIELE PINHEIRO CAERES	50%	Assessor de Plenário	CC-2
1992	DEUNA CERQUEIRA CHAVES	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2083	DIRLENI NICOLAU TOLENTINO CASTRO	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2125	EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2123	EDUARDO NACARATE DE MELO	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2159	ELISEU SECUNDINO GUSMÃO	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2040	ELIZABETH CAMARGO DA ROCHA PEGO MENDONÇA	50%	Coordenador de Comunicação e Divulgação	CC-2
2048	EMANUEL VIEIRA GUIMARAES	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2122	FÁBIO GOMES PACHECO	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2047	JANE MARCIA DE PAULA MACHADO	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2119	JOAQUIM VALDEVINO	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2149	JOSÉ DE PAULA LUCAS	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2070	JOSÉ DILERMANDO SILVA DE SOUZA	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2025	JOSÉ ONOFRE DA SILVA	50%	Assessor de Plenário	CC-2
1993	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2072	LAYS DANIELLE BARBOSA DA SILVA DE SOUSA	50%	Assessor Especial do Legislativo	CC-2
2126	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2162	LEILA APARECIDA DE MEDEIROS	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2066	LETICIA ANDRADE DO VALE	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2007	LILIA KATY DE ALMEIDA	50%	Assessor Especial do Legislativo	CC-2
1990	LUIZ ALBERTO RODRIGUES CORREA	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2176	MARCELO JARDIM	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2046	MARCO VINÍCIO LOPES	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2160	MARCOS ALEXANDRE DUMAS DA COSTA	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2117	MARIA APARECIDA TAVARES VILELA DE OLIVEIRA	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2085	MARIA CRISTINA PUELLO	50%	Assessor de Plenário	CC-2
2121	NEANDRO DE SOUZA CHAVES	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2084	PAULO DE SOUZA	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2042	PEDRO HENRIQUE DIAS	50%	Assessor Especial do Legislativo	CC-2
2135	PEDRO PAULO DE SOUZA	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
1977	REJANE SCHOCAIR VASCONCELOS DE CASTRO	50%	Diretor Geral	CC-1
2120	RICHARD NUNES	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2118	SILVIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	50%	Assessor de Plenário	CC-2
1991	SILVANA ANACLETO TIMOTEO	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2074	SILVIO RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2161	WHERICIA IFFERSAM LUDOVICO TEODORO DE OLIVEIRA	50%	Assessor de Gabinete	CC-3

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

### **ATO Nº 9.380**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Credenciar** a servidora **Rejane Schocair Vasconcelos de Castro**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora Geral deste Legislativo, Símbolo CC-1, matrícula 1977, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com **“Material de Consumo”** e de **“Outros Serviços e Encargos”**, necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa, conforme determinação do Sr.º Presidente.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

### **ATO Nº 9.381**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Alterar**, a partir do dia 1º do mês de janeiro do corrente ano, os percentuais referentes à concessão do pagamento de **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, incidente sobre o respectivo vencimento dos servidores, conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Percentual anterior	Percentual a ser atribuído	Cargo	Nível
1975	BRUNO CÍCERO RODRIGUES	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2105	GINA MARCIA FREITAS BELO	30%	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2053	GUSTAVO VALENTE SANTOS	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2054	HELDER DAMIÃO SALOMÃO CERQUEIRA	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
1976	HÉLIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2014	JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2026	JOSÉ APOLINÁRIO DE SOUZA	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2022	LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA	21%	50%	Chefe de Gabinete	CG
2032	LUIZ MANUEL DA CUNHA COSTA	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2008	MARCO ANTONIO FRANCISCO	20%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2033	MARCO ANTONIO SANTOS MONTEIRO	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2027	MIRIAM PEREIRA CIRILO DA SILVA	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2015	NATERCIAMIRANDA NASCIMENTO DE BARROS	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
2009	REGINALDO DO CARMO ROSA	40%	50%	Assessor Comunitário	CC-3
1966	RENATA DE SOUZA	40%	50%	Assessor de Gabinete	CC-3
2080	WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA	16%	50%	Assessor de Plenário	CC-2

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

### **ATO Nº 9.382**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear**, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, **Enriqueta Olinto Bartolini Resende**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 107/2017.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2017.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.382)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Enriqueta Olinto Bartolini Resende**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237 de 27 de julho de 2016, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro  
Diretora Geral

Enriqueta Olinto Bartolini Resende  
Coordenador de Auditoria e Controle Interno, símbolo CC-2  
Empossada –

### ATO Nº 9.387

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:

**Atribuir**, a partir do dia 1º do mês de janeiro do corrente ano, o pagamento de **Gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's**, pela prestação de serviços extraordinários, incidente sobre o respectivo vencimento, aos servidores:

Matr.	Nome	Cargo	Nível	
1975	Bruno Cícero Rodrigues	Assessor Comunitário		CC-3
2105	Gina Márcia Freitas Belo	Assessor de Gabinete		CC-3
1976	Hélia Conceição Gonçalves dos Santos	Assessor Comunitário		CC-3
2026	José Apolinário de Souza	Assessor Comunitário		CC-3
2070	José Dilermando Silva de Souza	Assessor Comunitário		CC-3
2025	José Onofre da Silva	Assessor de Plenário		CC-3
2072	Lays Danielle Barbosa da Silva de Souza	Assessor Especial do Legislativo		CC-2
2007	Lilía Katy de Almeida	Assessor Especial do Legislativo		CC-2
2032	Luiz Manuel da Cunha Costa	Assessor Comunitário		CC-3
2033	Marco Antonio Santos Monteiro	Assessor Comunitário		CC-3
2107	Pedro Dario da Rocha	Assessor Comunitário		CC-3
2009	Reginaldo do Carmo Rosa	Assessor Comunitário		CC-3
2106	Samarone Ferreira da Silva	Assessor Comunitário		CC-3
2118	Selma Aparecida Barbosa da Silva	Assessor de Plenário		CC-2

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

### ATO Nº 9.388

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, que trata da nomeação de Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, e conforme o Processo Administrativo nº 110/2017;

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar a servidora **Maria Luísa Manso de Moraes**, ocupante do cargo de Agente Legislativo II, matrícula 1182, para atuar como **Pregoeira** nos procedimentos licitatórios a serem instaurados nesta Câmara Municipal, através da modalidade **PREGÃO**, objetivando a aquisição de bens e serviços.

**Artigo 2º** - Designar os servidores Velúzia Pires da Silva, ATIL IV, matrícula 147, Vítor Diniz Licurci de Mello, AL I, matrícula 2110 e Ricardo Lambert da Cunha, AL I, matrícula 1921, para comporem a **Equipe de Apoio**, que prestará a necessária assistência à Pregoeira.

**Artigo 3º** - Os servidores especificados neste Ato irão desempenhar as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Artigo 4º** - Este Ato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

### ATO Nº 9.389

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Designar**, a partir do dia 05 de março do ano em curso, para compor a **Comissão Permanente de Licitação** deste Poder Legislativo, os servidores abaixo, como titulares e suplentes, ficando a mesma assim constituída:

**Presidente:** Maria Luísa Manso de Moraes, AL-II - matrícula 1182;

**Membro:** Velúzia Pires da Silva, ATIL - IV, matrícula 147;

**Membro:** Ricardo Lambert da Cunha, AL - I, matrícula 1921;

**Suplente:** Jacqueline Pereira Domingos, AL - I, matrícula 2109;

**Suplente:** Vítor Diniz Licurci de Mello, AL-I, matrícula 2110.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário Ato nº 9.390

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da CMVR – Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal e Encargos)**.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
0191.0103100012.970	3.1.9.0.92.00.00	000009	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>		

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
0191.0103100012.970	3.3.9.0.39.00.00	000022	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>		

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 26 de janeiro de 2017.

Ver. Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº:** 01/16

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A COPY CENTER DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº 03.590.724/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do **Contrato nº 01/16**, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.91.01.031.0001.2.970.33903900000-00

**VALOR GLOBAL:** R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

**VALOR EMPENHADO:** R\$42.640,00 (quarenta e dois mil e

seiscentos e quarenta reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1419/2016

**VIGÊNCIA:** a partir de 03 de fevereiro de 2017.

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 092/17, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), correspondente aos serviços de eletricidade para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo da Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, **que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessão, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.**

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Maria Luísa Manso de Moraes  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1182

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 092/17, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Volta Redonda, de de 2017.

Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 092/17, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo da Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, **que torna dispensável a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.**

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2017.

Maria Luísa Manso de Moraes  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1182

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 092/17, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Volta Redonda, de de 2017

Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira  
PRESIDENTE

Acompanhe o Volta Redonda  
em Destaque pela internet  
[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)